

**COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII**  
**Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 – 25/09/81 – MEC**

**EDITAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DO PROJETO “INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII”**

O **Colégio de Aplicação João XXIII** faz público o processo de seleção para o PROGRAMA DE BOLSAS DO PROJETO “INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS” para o preenchimento de **2** vagas, de acordo com a Resolução 12/2013.

Conforme Resolução Nº 27/2020, de 27 de julho de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os estudantes selecionados neste Edital atuarão no projeto de forma remota enquanto permanecerem suspensas as atividades presenciais. Ao serem restabelecidas atividades presenciais o bolsista deverá ter disponibilidade para atuação no espaço físico do Colégio de Aplicação João XXIII de acordo com o horário previsto pela Coordenação da EJA.

Poderão efetuar inscrição nesse processo seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser **licenciando ou licenciado em Letras, desde que esteja vinculado a curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecidos pela UFJF;**
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto (reuniões para orientação com o professor-orientador da disciplina e reuniões pedagógicas, por exemplo);
- Ter disponibilidade à noite.

**DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

A bolsa terá a duração de até dois semestres letivos, sendo renovável por até dois semestres letivos. O pagamento de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

**ATENÇÃO:** Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**A seleção constará das seguintes etapas:**

- Entrevista.
- Análise de histórico escolar.
- Projeto de intervenção sobre ensino de língua portuguesa no programa “Educação de jovens e Adultos”.
- Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação remota no período de suspensão das atividades presenciais e, sendo restabelecidas as atividades presenciais, o bolsista deverá ter disponibilidade para atuar presencialmente no espaço físico do Colégio de Aplicação João XXIII.

### **Critérios de desempate**

Maior nota/média obtida em cada uma das etapas, respeitando-se a seguinte progressão caso o empate persista:

- Entrevista.
- Disponibilidade de horário.
- Apresentação do Projeto de Intervenção

### **INSCRIÇÃO/SELEÇÃO:**

PERÍODO:

De 09/11/2020 a 17/11/2020

LINK:

<https://forms.gle/J24Ti4wCbmHP1U7A6>

**ATENÇÃO: No ato de inscrição é solicitado envio do projeto de intervenção, do comprovante de matrícula e do histórico escolar.**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**


DATA/HORÁRIO:

20/11/2020

LINK:

<https://www.ufjf.br/joaooxxiii/>

Juiz de Fora, 06 de Novembro de 2020.

  
Felipe Bastos  
Vice-Coordenador da EJA  
C. A. João XXIII/UFJF  
SIAPE: 1128996

**Felipe Bastos – Vice coordenador da EJA**



**Carmen Rita Guimarães Marques de Lima - Orientadora de Língua Portuguesa**



**Carolina Alves Fonseca - Orientadora de Língua Portuguesa**